

## PORTARIA Nº 022/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 022/2023-CMSJS

Dispõe sobre a designação dos membros da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 003, de 1º de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, nos termos do art. 3º da Resolução nº 003/2021, a vereadora e as servidoras abaixo relacionadas:

- MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO - Procuradora Especial da Mulher;
- ANA ALÁDIA DE ARAÚJO - Primeira Procuradora Adjunta;
- MAILDE DE MEDEIROS DANTAS - Segunda Procuradora Adjunta;
- ROSANA ARAÚJO DE MEDEIROS - Terceira Procuradora Adjunta.

Art. 2º O mandato das procuradoras acima designadas será de 02 (dois) anos e deverá acompanhar a periodicidade da composição da Mesa Diretora eleita para o biênio 2023-2024.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher as atribuições previstas no art. 4º da Resolução nº 003/2021.

Parágrafo único. As Procuradoras Adjuntas substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 08 de março de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO

**Código Identificador:** 84846152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2023. EDIÇÃO 1607. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>